PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 234/95

"Denomina conforme especifica a Rua Kullian Fuck".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado a denominação da atual Estrada dos Macacos entre a estrada de ferro Curitiba - Paranaguá, até a confluência das ruas Laurinda Rodrigues Vieira e Graciosa Jacomel Dal Col, de "RUA KULLIAN FUCK".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 30 de maio de 1995.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal